

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO  
SUB JUDICE

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reintegrado ao concurso o candidato Hygor Silva Santos Dos Anjos (Sub Judice), inscrição 8050071020, em cumprimento à decisão proferida no autos do processo 5672410-68.2022.8.09.0051, no cargo de Soldado Combatente - 9º CRPM - CATALÃO/GO do concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 2º INFORMA-SE** ao candidato relacionado a seguir a convocação para Avaliação Psicológica Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida:

**Local:** UNIFASAM - Centro Universitário Sul-Americano Bloco II

**Endereço:** BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, Goiânia, GO

**Data da Avaliação:** 10/04/2024

**Horário máximo de chegada:** 08h00min

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Hygor Silva Santos Dos Anjos (Sub Judice)	8050071020	Soldado Combatente - 9º CRPM - CATALÃO/GO	5672410-68.2022.8.09.0051

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 08 de fevereiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**